

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 507 000,00 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5 % do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Empreitada por preço global, sendo o financiamento assegurado por verbas do orçamento da União das Associações e do Programa Leader +.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou associações de empresas, desde que declarem a intenção de se constituírem juridicamente antes da celebração do contrato, numa única entidade ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, consórcio esse que deverá manter-se até à extinção de todas as obrigações decorrentes da execução da empreitada, expressamente incluídas as decorrentes da garantia de boa execução.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Serão admitidos os concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI com as seguintes autorizações:

Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional da 1.ª categoria e classe correspondente ao valor global da proposta;  
Subcategorias 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª da 4.ª categoria;  
Subcategoria 11.ª da 5.ª categoria;

Nos termos relacionados no programa de concurso.

b) Os concorrentes não detentores de alvará deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos de habilitação exigidos no programa de concurso.  
Para além da verificação da documentação referida, serão excluídos os concorrentes que, no mínimo, não apresentem, cumulativamente valores iguais ou superiores aos valores de referência relativos aos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira previstos na portaria em vigor publicada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, calculados em alternativa para qualquer uma das seguintes situações:  
Último exercício.  
Média aritmética simples dos três últimos exercícios.  
No caso de se apresentarem a concurso associações de empresas, aplicar-se-á a cada uma delas o regime anteriormente definido.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos de habilitação exigidos no programa de concurso.  
Para além da verificação da documentação referida, serão excluídos os concorrentes que:  
Não comprovem ter executado pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor igual ou superior a 60% do preço base.  
Não apresentem equipamento e ferramenta especial adequados às exigências técnicas da obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.  
Não apresentem técnicos e serviços técnicos adequados a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço — 60%;
- 2 — Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
01/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 600 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

Os documentos serão fornecidos no prazo máximo de seis dias a contar da data de recepção do pedido respectivo, mediante o pagamento, no acto da encomenda, da quantia acima referida, em dinheiro ou cheque passado à ordem de União das Associações de Desenvolvimento Rural.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Avenida da Liberdade, 115 — Ponte de Sor.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Leader +.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção, *José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome*.  
2611014781

**VALNOR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Valnor — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de
Endereço Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira. Herdade do Meloeiro. Freguesia de Figueira e Barros. Apartado 48	Código postal 7440-909
Localidade/Cidade Alter do Chão	País Portugal
Telefone 245610040	Fax 245619003
Correio electrónico geral@valnor.pt	Endereço Internet (URL) www.valnor.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Contrato para a empreitada de construção das estações de triagem e transferência de RCD's (resíduos de construção e demolição) de Portalegre e Castelo de Vide.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A natureza e extensão dos trabalhos a desenvolver é a execução das obras projectadas de acordo com o projecto de execução nomeadamente: movimento de terras, vias de circulação, unidades funcionais incluídas nas estações de triagem e transferência de resíduos de construção e demolição contempladas no projecto de execução (plataforma de recepção, plataforma aberta para acomodar contentores normalizados destinados a rejeitados, plataformas abertas para materiais processados, plataforma para unidade de Britagem, plataforma para a unidade de crivagem, rede de abastecimento de água e combate a incêndios e respectivas ligações às redes existentes nas estações de transferência de RSU's, rede de drenagem de águas pluviais e respectivas ligações às redes existentes, rede de electricidade e respectivas ligações às redes existentes e arranjos exteriores, entre outras.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Distrito de Portalegre, concelho de Portalegre. Estação de transferência de RSU's de Portalegre. Sítio Portalegre-Gare. Freguesia da Urra;

e Distrito de Portalegre, concelho de Castelo de Vide. Estação de transferência de RSU's de Castelo de Vide. Zona Industrial. Freguesia de São João Batista.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor para efeito de concurso é de 290 000 euros, não incluindo valor acrescentado.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário deverá prestar caução correspondente a 5% do preço total do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

As condições de pagamento encontram-se definidas no caderno de encargos e o modo de retribuição do adjudicatário será por preço global.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados entre si e com o consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que possuam capacidade económica, financeira e técnica que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no programa de concurso.

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações: da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria (Vias de comunicação), da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta. Os concorrentes que não sejam titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI deverão respeitar o disposto nos artigos 67.º/68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A capacidade financeira e económica dos concorrentes será avaliada com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, nos termos estabelecidos no processo de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço — 60%;  
 b) Qualidade técnica da proposta — 30%;  
 Programa de trabalhos — 15%;  
 Meios humanos — 5%;  
 Equipamentos a utilizar — 5%;  
 Qualidade dos materiais — 5%;  
 c) Prazo e condições de pagamento — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque, à ordem da VALNOR, S. A.

O processo do concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis após a recepção do respectivo pedido.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - pais terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, até ao limite de três representantes por concorrente.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: morada da entidade adjudicante indicada em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Plano Operacional da Região do Alentejo.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser examinado ou adquirido nas instalações da entidade adjudicante, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas até à data do acto público do concurso, desde que tenha sido solicitado por escrito, com uma antecedência mínima de seis dias úteis.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser enviadas por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues em mão, contra recibo, no endereço indicado em I.1).

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo considerar-se-á prorrogado, se necessário, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais de 44 dias, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada, ou adjudicar apenas parcialmente, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ainda no caso de não ser enquadrada a participação do fundo comunitário referida em VI.3).

9 de Maio de 2007. — O Administrador-Delegado, *José João Pinheiro Rodrigues*.  
2611014774

## VALORSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (NORTE), S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

VALORSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S. A.

Departamento Administrativo e Financeiro.

Endereço postal:

Plataforma Ribeirinha da CP, Estação de Mercadorias da Bobadela.

Localidade:

São João da Talha — Loures.

Código postal:

2696-801.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Os referidos acima.

À atenção de:

João Fernando Alexandre das Neves.

Telefone:

351 219535900.

Fax:

351 219535935.

Correio electrónico:

valorsul@valorsul.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.valorsul.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro: recolha e tratamento de outros resíduos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público para acordo quadro de prestação de serviços de manutenção dos sistemas mecânicos das caldeiras da central de tratamento de resíduos sólidos urbanos — CTRSU da Valorsul.

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 1.

Principal local de execução: instalações da CTRSU, sitas em São João da Talha.

Código NUTS: PT171.

###### II.1.3) O anúncio implica:

A celebração de um acordo-quadro.

###### II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro:

Acordo-quadro com vários operadores.

Número máximo de participantes no acordo-quadro: 2.

Duração do acordo-quadro:

Em anos: 3.

Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos:

Valor total estimado das aquisições para toda a duração de acordo-quadro.

###### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços que consiste na execução de trabalhos de manutenção mecânica a efectuar aos Sistemas mecânicos das caldeiras;

De uma forma geral, os trabalhos englobam todas as operações de desmontagem, montagem, limpeza técnica, ensaios, reparações, fabricos, substituições e todas as montagens, necessárias à completa manutenção dos equipamentos especificados nas condições técnicas — CT.

Ao longo da realização dos trabalhos, devem em qualquer altura ser garantidas as seguintes condições:

Garantia de qualidade do trabalho;

Garantia de segurança da instalação e pessoal;

Garantia de protecção do ambiente.

###### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50531100.

###### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

###### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

###### II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 15/10/2007.

Conclusão em 31/12/2010.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário deverá prestar nos termos estabelecidos no processo de concurso, uma caução correspondente a 5% do valor médio anual da contratação expectável, por contrato, sem inclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados entre si e com o consórcio ou agrupamento complementar de empresas.

###### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.

Descrição das condições especiais:

Os concorrentes deverão cumprir com o exigido no programa de concurso.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso.

###### III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão cumprir com o exigido no programa de concurso.

###### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão cumprir com o exigido no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão cumprir com o exigido no programa de concurso.

###### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

##### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

###### III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

###### III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

###### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.